



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
SETOR DE CONTRATOS (CAXIAS)**

TERMO Nº 25/2024 - SCON-CAX (11.01.12.14.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caxias Do Sul-RS, 01 de novembro de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2024

Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços continuados nº 183/2023, que fazem entre si a união, por intermédio do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Caxias do Sul e a empresa Engefar Instalação e Manutenção Elétrica Ltda.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câ Caxias do Sul, com sede na na Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730, Bairro Nossa Senhora Fátima, na cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95.043-700, inscrito no CNPJ sob o nº 10.6 /0010-37, neste ato representado pela Diretora-Geral Substituta Sra. Liana Ferreira da Fernandes Vianna, nomeada pela Portaria nº 17, de 20/01/2023, publicada no BGP, de 23/01/ portadora da Cédula de Identidade n.º 1074063031 expedida pela SSP/RS e do CPF 006.012.7 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ENGEFAR INSTALAÇÃO E MANUTEN ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.658.652/0001-83, sediado na Rua Cristóvão de Lima, 103- Bairro Pio X- Farroupilha/RS, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ARÃO CORRE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7083337027, expedida pela SSP/RS, e C 009.262.700-52, tendo em vista o que consta no Processo nº 23364.000491/2022-89 e observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MF de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Con decorrente do Pregão nº 31/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é referente ao reajuste dos v dos serviços, conforme estabelecido no Termo de Referência, anexo do Edital.

2.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são de acordo com a cláusula do Contrato e estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, que defi

preços serão reajustado mediante a aplicação do IPCA-IBGE (Índice Nacional de F ao Consumidor Amplo) acumulados nos últimos doze meses.

3.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. Os valores retroativos a serem pagos à contratada, apresentam-se da seguinte forma:

3.1.1. Valor hora técnica: Passou de R\$ 345,45 (Trezentos e quarenta e reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 359,02 (Trezentos e cinco nove reais e dois centavos)**, gerando uma diferença de R\$ 13,57 (Treze reais e cinquenta e sete centavos), originando assim, valor retroativo de R\$ 88,21 (Oito e oito reais e vinte e um centavos).

3.1.2. Valor do material: Passou de R\$ 242.342,31 (Duzentos e quarenta e mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) para **R\$ 251.855,70 (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)** valor final após aplicado o percentual de desconto de 1,35% gerando uma diferença de R\$ 9.513,39 (Nove mil, quinhentos e treze reais e nove centavos), este item não gerou retroativos.

3.1.3.

CAMPUS CAXIAS DO SUL						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	101	EQUIPAMENTOS ÁREA MECÂNICA/PLÁSTICOS - Fornecimento de peças de reposição novas e originais com pagamento pelo percentual de desconto sobre o preço das peças.	Hora Técnica Mão de obra	330	R\$ 359,02	R\$ 118.476,60
	102	EQUIPAMENTOS ÁREA MECÂNICA/PLÁSTICOS - Fornecimento de peças de reposição novas e originais com pagamento pelo percentual de desconto sobre o preço das peças.	Percentual de Desconto Material	R\$ 255.302,28	1,35%	R\$ 251.855,70
Valor total para o Fornecedor						R\$ 370.332,30

4.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência ao reajuste, deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10

dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totaliza valor de **R\$ 18.516,62** (Dezoito mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e centavos).

5.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158328

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231641

PI: L20RLP1900I

Elemento de Despesa: 339039-17

Nota de Empenho: 2024NE000121 (Mão de Obra)

Gestão/Unidade: 158328

Fonte: 1444000000

Programa de Trabalho: 170966

PI: L20RLP1900I

Elemento de Despesa: 339030-25

Nota de Empenho: 2023NE000125 (peças)

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta de recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será no início de cada exercício financeiro.

6.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência deste termo de apostilamento tem início em 01 de novembro de 2024, com efeitos retroativos a partir de abril de 2024.

7.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

8.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento contratual, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna

Diretor-geral Substituta
IFRS *Campus* Caxias do Sul

TESTEMUNHAS:

Josiane Alves Santos, SIAPE: 4946380

Simão Mendes de Moraes, SIAPE: 1479893

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 14:23)

JOSIANE ALVES SANTOS

AUX EM ADMINISTRACAO

DAP-CAX (11.01.12.14)

Matrícula: ###463#0

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 14:49)

LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###703#8

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 13:54)

SIMAO MENDES DE MORAES

TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

CINFRA-CAX (11.01.12.14.05)

Matrícula: ###798#3

Processo Associado: 23362.000800/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **01/11/2024** e o código de verificação: **205fda74ec**